



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL INSTITUTO DE
PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

PROCESSO SELETIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) informa que estão abertas as inscrições para o pleito de uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado – Ano 2016.

I- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, tem duração de até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscreverá, conforme descrição do item 3.4. deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4,1 mil reais.

Durante a vigência da bolsa o/a aprovado/a deverá:

- a) ministrar aulas de graduação e pós-graduação;
- b) coordenar grupos de pesquisa;
- c) participar das atividades administrativas;
- d) produzir e ter submetido e aceito para publicação ao menos 2 artigos em revistas científicas e/ou 2 capítulos em livros. A qualidade dessas publicações é regida por normas da pós-graduação brasileira.

II-INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 07 de novembro a 09 de dezembro de 2016. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br, em formato pdf e digitalizado, a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Curriculum Lattes relativo aos últimos quatro anos com a documentação comprobatória;
- c) Plano de trabalho

Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

III- REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato à bolsa exige-se:

3.1 - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós- Graduação;

3.2 - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

3.3 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4 - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

IV- ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPd/CAPES.

4.1. Plano de Trabalho

O Plano de trabalho deverá ser elaborado em consonância com uma das seguintes linhas de pesquisa:

4.1.1. PROCESSOS PSICOSSOCIAIS:

Esta linha de pesquisa reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo de processos psicossociais e culturais a partir de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e da interdisciplinaridade. Agrega pesquisas relacionadas às temáticas da infância, juventude, família, gênero, política, modos de subjetivação e intervenções em Psicologia.

4.1.2. SAÚDE, CLÍNICA E PRÁTICAS PSICOLÓGICAS

Esta linha de pesquisa reúne professores pesquisadores que investigam a saúde, a clínica e as práticas psicológicas a partir de perspectivas teóricas e metodológicas distintas e em diferentes contextos. Acolhe pesquisas que tem como temas: Políticas Públicas, Intersetorialidade, Interdisciplinariedade, Humanização, Integralidade, Modelos de Atenção e de Formação em Saúde, Controle Social, Sintoma e Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade.

4.1.3. PROCESSOS COGNITIVOS E MEDIDAS PSICOLÓGICAS

Esta linha de pesquisa compreende estudos desenvolvidos em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas acerca de fenômenos como percepção, atenção, memória, aprendizagem, funções executivas, emoção e linguagem, bem como a produção de medidas relacionadas a esses fenômenos.

4.2. Avaliação do curriculum vitae, que será pontuado pelo barema.

V - DA APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 70 (setenta) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas.

VI- DA DIVULGAÇÃO

A publicação dos resultados da seleção será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, no sítio: (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ip/pos-graduacao/mestrado-em-psicologia>).

VII - INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar o site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Além disso, o candidato deverá acessar o sítio do Programa para conhecê-lo mais pormenorizadamente, bem como seu Regimento.

Maceió, 07 de novembro de 2016.



Prof. Dra. Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

ANEXO I**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO (PORTARIA 086, 03 DE JULHO DE 2013)****FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-
DOCTORADO**

1. Nome: _____

2. Data de Nascimento: ___/___/____ (dd/mm/aaaa)

3. Modalidade de candidatura a bolsa

 Modalidade "A" Modalidade "B" Modalidade "C"

4. Instituição onde obteve o título de doutor: _____

5. Ano de obtenção do título: _____

6. Área/sub-área do título de doutor: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Confirmando ainda que as informações prestadas no meu *curriculum vitae* são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____(local), ___ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)